

ANEXO I – CATEGORIAS

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 5.340.000,00 (cinco milhões trezentos e quarenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a categoria Criação Literária - Residência para Escrita Criativa;
- b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a categoria Publicações Literárias e Informativas - Histórias e Memórias de Minas Gerais;
- c) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a categoria Publicações Literárias - Obras Inéditas de Novos Autores Mineiros;
- d) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a categoria Publicações Literárias - Obras Infantojuvenis;
- e) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a categoria Tradução Literária de Obras de Autores Mineiros;
- f) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Seleção de propostas para publicação de HQ e fanzines;
- g) R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a categoria Seleção de propostas de publicações ou registros de diferentes matrizes linguísticas em Minas Gerais;
- h) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para a categoria Circulação de Escritores.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 CATEGORIA 1 - Criação Literária - Residência para Escrita Criativa: propostas de residência literária que visem ao desenvolvimento de obras inéditas, abrangendo atividades de pesquisa, escrita e/ou aprimoramento técnico de autores. A categoria busca incentivar a criação autoral em diversos gêneros literários, promover a qualificação de escritores e fomentar a inovação na produção literária.

2.2 CATEGORIA 2 - Publicações Literárias e Informativas - Histórias e Memórias de Minas Gerais: propostas de publicação de obras literárias e/ou informativas que tenham como temática histórias, memórias e tradições culturais das diversas regiões de Minas Gerais. As obras devem destacar a diversidade cultural, social e histórica do estado, promovendo o registro e a valorização do patrimônio imaterial mineiro.

2.3 CATEGORIA 3 - Publicações Literárias - Obras Inéditas de Novos Autores Mineiros: propostas destinadas à publicação de obras inéditas de novos autores mineiros, abrangendo os mais variados gêneros literários. A categoria tem como objetivo revelar talentos emergentes e fortalecer a representatividade de novas vozes no cenário literário.

2.4 CATEGORIA 4 - Publicações Literárias - Obras Infantojuvenis: propostas de criação e publicação de obras voltadas ao público infantojuvenil. A categoria busca fomentar a formação de leitores, incentivando a leitura desde a infância, com narrativas que promovam inclusão, diversidade cultural, prazer estético e estímulo à criatividade.

2.5 CATEGORIA 5 - Tradução Literária de Obras de Autores Mineiros: propostas de tradução para outros idiomas de obras literárias de autores mineiros, com o objetivo de ampliar o alcance da literatura do estado. A categoria busca promover a difusão internacional da produção literária mineira, fortalecendo seu reconhecimento global.

2.6 CATEGORIA 6 - Seleção de propostas para publicação de HQ e fanzines: Propostas destinadas à criação, produção e publicação de histórias em quadrinhos (HQs) e fanzines que abordem temas literários, culturais e sociais, especialmente aqueles relacionados à diversidade e à identidade mineira. A categoria visa criar a expressão artística por meio de narrativas visuais, promovendo a inclusão de diferentes estilos e linguagens criativas no universo das publicações literárias e gráficas.

2.7. CATEGORIA 7 - Seleção de propostas de publicações ou registros de diferentes matrizes linguísticas em Minas Gerais: Propostas que visam à criação, registro, publicação ou divulgação de obras literárias ou culturais que refletem a pluralidade de matrizes linguísticas existentes em Minas Gerais, incluindo línguas indígenas, afro brasileiras, libras, regionais e outras manifestações linguísticas locais. A categoria busca valorizar a diversidade linguística como patrimônio imaterial, promovendo o reconhecimento e a preservação de modos de expressão culturais e modos de expressão exclusivos do estado, nos termos do Decreto Federal 7.387/2010.

2.8. CATEGORIA 8 - Circulação de Escritores: propostas voltadas à realização de eventos que promovam a circulação de escritores por bibliotecas públicas que estão em funcionamento e cadastradas no [Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e Comunitárias de Minas Gerais](#). As atividades devem incluir palestras, oficinas e debates que incentivem a interação entre autores e leitores, além de valorizar o livro e a literatura como instrumentos de transformação cultural.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA 1 - Criação Literária - Residência para Escrita Criativa	16	6	3	1	26	R\$ 20.000,00	R\$ 520.000,00
CATEGORIA 2 - Publicações Literárias e Informativas - Histórias e Memórias de Minas Gerais	16	6	3	1	26	R\$ 30.000,00	R\$ 780.000,00
CATEGORIA 3 - Publicações Literárias - Obras Inéditas de Novos Autores Mineiros	16	6	3	1	26	R\$ 30.000,00	R\$ 780.000,00

CATEGORIA 4 - Publicações Literárias - Obras Infantojuvenis	16	6	3	1	26	R\$ 30.000,00	R\$ 780.000,00
CATEGORIA 5 - Tradução Literária de Obras de Autores Mineiros	12	5	2	1	20	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00
CATEGORIA 6 - Seleção de propostas para publicação de HQ e fanzines	25	8	4	2	39	R\$ 25.000,00	R\$ 975.000,00
CATEGORIA 7 - Seleção de propostas de publicações ou registros de diferentes matrizes linguísticas em Minas Gerais	16	6	3	1	26	R\$ 30.000,00	R\$ 780.000,00
CATEGORIA 8 - Circulação de Escritores	16	6	3	1	26	R\$ 12.500,00	R\$ 325.000,00

4. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Para a inscrição neste edital, além da documentação obrigatória descrita no item **4. Inscrições**, será necessário apresentar os seguintes documentos específicos, conforme a categoria escolhida:

1. **CATEGORIA 1 - Criação Literária - Residência para Escrita Criativa**
 - a) Comprovante de Inscrição ou Carta de Anuência da Instituição: Comprovante de aceite emitido pela instituição onde realizará a residência;
 - b) Carta de Intenção : Justificando o interesse na residência e os objetivos artísticos para serem realizados.
2. **CATEGORIA 2 - Publicações Literárias e Informativas - Histórias e Memórias de Minas Gerais**
 - a) Relatório técnico, entrevistas, cópias de fontes primárias ou outros materiais que evidenciam a pesquisa realizada sobre o tema;
 - b) Descrição do conteúdo a ser publicado, com destacando a convergência da pesquisa com acervos arquivísticos, museológicos, bibliográficos, arqueológicos e/ou narrativas orais.
3. **CATEGORIA 3 - Publicações Literárias - Obras Inéditas de Novos Autores Mineiros**
 - a) Manuscrito da Obra : Texto completo ou trechos representativos da obra inédita (mínimo de 50%);
 - b) Declaração de Ineditismo : Declaração assinada pelo autor afirmando que a obra não foi publicada anteriormente.
4. **CATEGORIA 4 - Publicações Literárias - Obras Infantojuvenis**
 - a) Manuscrito da Obra: Texto completo ou trechos representativos da obra (mínimo de 50%);

- b) Proposta de Projeto Gráfico: sugestão de design, ilustrações ou estrutura visual.
5. **CATEGORIA 5 - Tradução Literária de Obras de Autores Mineiros**
- a) Cessão de Direitos para Tradução: Comprovante autorização do autor ou detentores dos direitos da obra original para tradução;
 - b) Currículo do Tradutor : Destacando experiência com tradução literária e/ou idiomas pertinentes.
 - c) Plano de Publicação : Indicação de editora interessada ou estratégia de publicação para a obra traduzida.
6. **CATEGORIA 6 - Seleção de propostas para publicação de HQ e fanzines:**
- a) Roteiro ou Storyboard : Apresentação de um roteiro completo ou storyboard que detalha a narrativa, personagens e temas da HQ ou fanzine;
 - b) Declaração de Originalidade : Declaração assinada pelo proponente afirmando que o conteúdo da HQ ou fanzine é original e não infringe direitos autorais.
7. **CATEGORIA 7 - Seleção de propostas de publicações ou registros de diferentes matrizes linguísticas em Minas Gerais:**
- a) Relatório técnico, entrevistas, cópias de fontes primárias ou outros materiais que evidenciam a pesquisa realizada sobre o tema;
 - b) Declaração de Concordância da Comunidade (se aplicável) : Caso o registro envolva uma comunidade ou grupo, inclua uma declaração de concordância assinada por seus representantes.
8. **CATEGORIA 8 - Circulação de Escritores**
- a) Cronograma de Circulação: Agenda preliminar com locais, datas e atividades previstas;
 - b) Carta de Convite ou Carta de Anuência: Comprovante de aceite emitido pela instituição confirmando o interesse em receber o proponente.